



# Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Jerônimo Monteiro .. IPASJM

Regime Próprio de Previdência Social - RPPS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## RELATORIO DE GESTAO

### EXERCICIO 2022

Com o objetivo de atender ao disposto na instrução Normativa nº 68 de 08 de dezembro de 2020, do TCEES, que dispõe sobre a prestação de contas anual, apresentamos o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2022 do instituto de previdência e Assistência do Municípios de Jerônimo Monteiro, que tem como finalidade permitir uma visão sistêmica da conformidade e do desempenho dos atos de gestão acerca das características previdenciária, orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal, praticados pelo seu Diretor.

## GESTAO PREVIDENCIARIA

O Controle interno é exercido pela Controladoria Geral do Município.

### Plano de custeio do RPPS e a sua respectiva base legal:

#### PLANO DE CUSTEIO

##### Receita Alíquota

##### Fundamentação Legal

##### Nº Lei Data Lei Artigo da Lei

Patronal 18% 1.163/2005 14/07/2005 88 a 90

Segurado Ativo, Inativo e Pensionista 11% 1.163/2005 14/07/2005 88 a 90

Transferência Financeira aporte 1.163/2005 14/07/2005 92 a 93

### Plano de benefícios do RPPS e a base legal:

#### PLANO DE BENEFICIOS

##### Beneficio

##### Fundamentação Legal

##### Nº Lei Data Lei Artigo da Lei

APOSENTADORIAS 1.163/2005 14/07/2005 19



# Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Jeronimo Monteiro .. IPASJM

Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PENSAO POR MORTE 1.163/2005 14/07/2005 19

## Evidenciar a composição diretoria em 31/12:

Humberto Gaspar Reis

Diretor Executivo do RPPS

## Gestão de Benefícios

### Valores despendidos com pagamento de benefícios:

#### Fundo Financeiro

##### Tipo de Beneficio

	2019	2020	2021	2022
Aposentadoria	3.088.569,25	3.231.632,91	3.435.975,92	3.704.373,43
Pensões	807.020,66	806.489,41	843.523,57	1.086.435,84
Outros Benefícios	97.765,87	0,00	0,00	0,00

#### Fundo Previdenciário

##### Tipo de Beneficio

	2019	2020	2021	2022
Aposentadoria	38.852,31	55.817,32	58.859,19	74.030,19
Pensões	18.756,40	19.596,46	20.664,54	36.666,47
Outros Benefícios	66.478,83	0,00	0,00	0,00

## Compensação Previdenciária

**Detalhar informações acerca do convênio de compensação previdenciária firmado com o MPS:**



# Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Jerônimo Monteiro .. IPASJM

Regime Próprio de Previdência Social - RPPS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Termo de Cooperação Técnica, em vigor enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciárias terá como obrigações recíprocas:

I. processar, diretamente ou por meio dos intervenientes, os requerimentos de compensação previdenciárias referente às aposentadorias e pensões delas decorrentes, por meio do Sistema de Compensação previdenciária - COMPREV, na forma definida pelo INSS;

II. manter cadastro atualizado de todos os benefícios objeto de compensação previdenciária;

III. transmitir mutuamente as Certidões de Tempo de Contribuição por eles emitidas, na forma estipulada pelo INSS;

IV. indicar, por meio do Anexo I do presente Convênio, o nome do administrador da compensação previdenciária;

V. juntar aos requerimentos de compensação previdenciária os documentos especificados no Anexo da Portaria MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de **1999**;

VI. comunicar, nos termos do Anexo da Portaria MPAS nº 6.209, de 1999, qualquer revisão no valor do benefício objeto de compensação previdenciária, sua extinção total ou parcial, sendo tais alterações registradas no cadastro do COMPREV;

VII. utilizar os recursos financeiros recebidos a título de compensação previdenciária somente no pagamento direto de benefícios previdenciários do respectivo regime ou na constituição do fundo previsto no art. 6º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de **1998**;

VIII. observar cronograma estipulado pelo INSS para a totalização dos cálculos de créditos e débitos referentes ao mês e no lançamento dos mesmos no COMPREV;

IX. disponibilizar relatório dos valores a serem desembolsados ou recebidos, por meio do COMPREV, até o dia 30 de cada mês;

X. efetuar o pagamento do valor apurado, conforme o disposto nas alíneas anteriores, até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês da apuração em conta corrente indicada pelo respectivo regime.



# Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Jeronimo Monteiro .. IPASJM

Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os regimes de origem procederão a análise e calculo dos requerimentos encaminhados pelos regimes instituidores, definindo os valores devidos a titulo de compensação previdenciária, subdividindo os mesmos em:

- a) total do estoque, para as parcelas devidas no período de 05.10.88 a 05.05.99;
- b) total do fluxo, para as parcelas devidas no período a partir de 06.05.99.

PARAGRAFO SEGUNDO - O COMPREV gerara relatórios individuais em relação a cada requerimento e consolidados par regime instituidor com os respectivos valores de compensação previdenciária.

PARAGRAFO TERCEIRO - O COMPREV procedera a totalização referente ao passivo do estoque, ao fluxo atrasado e ao fluxo mensal na forma da legislação em vigor.

PARAGRAFO QUARTO - Verificado o não cumprimento do disposto na alínea "f", as parcelas pagas indevidamente pelo regime de origem serão registradas imediatamente coma debito do regime instituidor.

PARAGRAFO QUINTO - Os intervenientes responderão par todas as rotinas operacionais acordadas pelo MPAS e o MUNICIPIO no presente Convénios.

## **Cabe ao Município:**

- a) manter atualizados os dados cadastrais de seu regime próprio de previdência social junta ao MPAS, informando a incorporação ou exclusão de órgão ou entidade vinculados ou a mudança de endereço para correspondência;
- b) disponibilizar e manter os equipamentos necessários, no seu âmbito, para a utilização dos sistemas referidos no presente Convénios;
- c) arcar com os custos inerentes a disponibilização, pelo INSS, do COMPREV e do Sistema de Óbitos - SISOBI;
- d) indicar, par meio do administrador da compensação previdenciária a que se refere a alínea "d" da Clausula Segunda, o nome do gestor responsável pela operacionalização das rotinas previstas neste Convénios e dos demais servidores que operarão o COMPREV, par meio do Anexo II.



# Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Jeronimo Monteiro .. IPASJM

Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## Cabe ao INSS:

- a) disponibilizar ao MUNICIPIO acesso ao COMPREV e ao Sistema de Óbitos - SISOBI;
- b) fornecer as normas e manuais necessários a operacionalização deste Convênios, bem como orientar os servidores designados pelo MUNICIPIO, para que possam operar os sistemas disponibilizados;
- c) efetuar, enquanto regime de origem, o enquadramento do laudo medico apresentado pelo regime instituidor, para fins de concessão de compensação previdenciária nos casos de aposentadorias por invalidez e pensão para dependente maior invalido.

**Fluxo anual dos últimos cinco anos dos valores do Regime de Origem, referente ao numero de benefícios e valores. Não houve compensação previdenciária.**

## FLUXO ANUAL

Anos	N.Q de Benefícios	* Valores
2017	0	R\$ 0,00
2018	0	R\$ 0,00
2019	0	R\$ 0,00
2020	0	R\$ 0,00
2021	0	R\$ 0,00
2022	0	R\$ 0,00

\*: Numero de benefícios ao final de cada exercício.

**Obs:** Valores referentes ao que foi efetivamente recebido em cada exercício.

**Gestão Orçamentaria Evidenciar a previsão orçamentaria, a lei de aprovação do orçamento anual e o percentual de suplementação autorizado:**

# Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Jeronimo Monteiro .. IPASJM

Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Lei orçamentária nº. 1.849/2021 de 09 de novembro de 2021, autorizou, aprovada no valor consolidado de R\$ 5.794.000,00, autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares ate o limite de 80% (oitenta por cento) da despesa fixada, utilizando com fonte de recurso as definidas no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

**Análise do comportamento das receitas arrecadadas nos últimos 02 exercícios:**

## FUNDO FINANCEIRO

Receita	Discrimina9ao	2020	2021	2022
1.0.0.00/7.0.0	REC CORRENTES	1.553.442,23	1.808.630,91	1.863.628,18
2.0.0.0.00.00	REC DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Geral</b>	1.553.442,23	1.808.630,91	1.863.628,18

## FUNDO PREVIDENCIARIO

Receita	Discrimina9ao	2020	2021	2022
1.0.0.00/7.0.0	REC CORRENTES	852.696,58	1.061.229,31	1.149.470,05
2.0.0.0.00.00	REC DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Geral</b>	852.696,58	852.696,58	1.149.470,05

## POLÍTICA DE INVESTIMENTO

**Análise do cumprimento da politica de investimentos do RPPS e do enquadramento dessas aplicações nos limites legais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional:**

No ano de 2020 todas as aplicações do instituto estiveram em consonância com a Política Anual de investimentos e com a Resolução CMN 3.922/2010.

A Política de investimentos permitia aplicação ate o Imite de 100% no Art. 7º, inciso I, Alinea "b" (Fundos 100% Títulos Públicos) e a carteira do instituto estava composta



# Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Jerônimo Monteiro .. IPASJM

Regime Próprio de Previdência Social - RPPS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

para 92,99%. A Política de investimentos permitia aplicação até o limite de 40% no Art. 7Q, inciso IV, alínea "a" (Fundos de Renda Fixa) e a carteira do instituto continha 7,01%.

## Evidência da rentabilidade mensal de imóveis destinados a investimentos do RPPS:

Não há imóveis.

## Taxa de Administração

---

REMUNERAÇÃO BRUTA 2021 (BASE PARA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2022)

---

REMUNERAÇÃO BRUTA 2021	15.547.829,72
PERCENTUAL TAXA ADM	2%
TOTAL LIMITE DA TAXA ADM	310,956,59

## Gestão Patrimonial

Evidenciação do cronograma e do cumprimento dos prazos do processo de convergência contábil, nos termos da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que trata da aprovação do Plano de implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP.

A contabilidade Aplicada ao Setor Público neste RPPS obedece as normas e prazos impostos no processo de convergência contábil, estabelecido pela Portaria 548/2015.

## Gestão Atuarial

Responsáveis pela elaboração do cálculo atuarial nos últimos 06 exercícios

---

Exercício

Fornecedor

Atuario



# Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Jerônimo Monteiro .. IPASJM

Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

---

2016	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Adilson Moraes da Costa - Miba 1.032 MTE/RJ
2017	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Adilson Moraes da Costa - Miba 1.032 MTE/RJ
2018	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Adilson Moraes da Costa - Miba 1.032 MTE/RJ
2020	LOGICA CONSULTORIA ATUARIAL	Adilson Moraes da Costa - Miba 1.032 MTE/RJ
2021	LOGICA CONSULTORIA ATUARIAL	Adilson Moraes da Costa - Miba 1.032 MTE/RJ

---

2022	LOGICA CONSULTORIA ATUARIAL	Adilson Moraes da Costa - Miba 1.032 MTE/RJ
------	-----------------------------	--

Jerônimo Monteiro, 31 de dezembro de 2022

Humberto Gaspar Reis  
Diretor Executivo do RPPS